

Medicamentos genéricos no Brasil

Generic medicines in Brazil

Agnon de Souza Valadares¹, Bruno Nunes do Vale²

RESUMO

Introdução: Nos últimos anos a população brasileira adquiriu novos hábitos na aquisição de medicamentos com a presença cada vez maior de medicamentos genéricos como alternativa mais barata de farmacoterapia. Criados com o objetivo de auxiliar o acesso a medicamentos pela população. O enfraquecimento da economia e também ao maior índice de adoecimento da população, fez com que os medicamentos genéricos conquistassem um enorme espaço nas vendas. **Objetivo:** Traçar um panorama dos medicamentos genéricos no Brasil. **Metodologia:** Este estudo é uma revisão integrativa da literatura, do tipo exploratório de caráter bibliográfico. Realizada entre os meses de janeiro e maio de 2017, através de informações coletadas em bases de dados nacionais e internacionais. **Desenvolvimento:** Medicamentos são todos os produtos farmacêuticos, tecnicamente obtidos ou elaborados, com finalidades profiláticas, curativas, paliativas ou para fins de diagnósticos, estes se têm convertido em elementos de primeira ordem que constituem em ferramentas poderosas para amenizar ou curar o sofrimento humano, estudos demonstram que há uma alta prevalência de uso de medicamentos. Devido ao grande consumo de medicamentos no país foram criados os medicamentos genéricos, que contém os mesmos princípios ativos, na mesma dose e forma farmacêutica e apresentam eficácia e segurança equivalentes à do medicamento de referência. Regido lei 9.787, de 10/02/1999, estes devem atender aos quesitos de qualidade e segurança estabelecido pela ANVISA. **Considerações Finais:** Com a presente revisão é possível concluir que os medicamentos genéricos são a opção mais confiável para intercambiabilidade e economia.

Descritores: Medicamentos Genéricos; legislação; uso de medicamentos.

ABSTRACT

Introduction: In recent years the Brazilian population has acquired new habits in the acquisition of medicines with the increasing presence of generic drugs as a cheaper alternative to pharmacotherapy. Created with the purpose of helping the population access to medicines. The weakening of the economy, and also the population's increased rate of illness, made generic drugs gain enormous sales space. **Objective:** To outline an overview of generic drugs in Brazil. **Methodology:** This study is an integrative review of the literature, of the exploratory type of bibliographic character. Held between the months of January and May 2017, through information collected in national and international databases. **Development:** Medications are all pharmaceuticals, technically obtained or elaborated, with prophylactic, curative, palliative or diagnostic purposes, these have become first-order elements that constitute powerful tools to ameliorate or cure human suffering, studies demonstrate that there is a high prevalence of drug use. Due to the large consumption of medicines in the country, generic medicines containing the same active ingredients have been created in the same dosage and pharmaceutical form and have the same efficacy and safety as the reference medicine. Under Law 9,787, dated 02/02/1999, these must meet the quality and safety requirements established by ANVISA. **Final Considerations:** With the present review it is possible to conclude that generic medicines are the most reliable option for interchangeability and economy.

Descriptors: Generic Drugs; legislation; Use of medicines.

¹Farmacêutico, pós-graduando em Farmacologia Clínica com ênfase em Prescrição Farmacêutica pela Universidade de Gurupi/UnirG.

E-mail:
agnon_valadares@hotmail.com

²Farmacêutico, Mestre em Ciências Farmacêuticas pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - Universidade de São Paulo FCFRP-USP- Ribeirão Preto/SP; Graduado em Farmácia - Análises Clínicas pela Universidade Estadual de Goiás-UEG-Goiânia/GO. Docente Faculdade de Farmácia da Universidade de Gurupi/UnirG; Docente da Faculdade do Norte Goiano-FNG-Porangatu-GO.

E-mail:
brunofarmaburiti@hotmail.com

Endereço para correspondência:

Rua Antônio Ricardo de Medeiros, Qd 30, Lt 26, Bairro Alto da boa vista, CEP: 77425-390, Gurupi-TO.

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos a população brasileira adquiriu novos hábitos na aquisição de medicamentos com a presença cada vez maior de medicamentos genéricos como alternativa mais barata de farmacoterapia. Os medicamentos de referência acabaram cedendo lugar aos genéricos que chegam a custar até 70% a menos.¹

Segundo Carvalho², nos dias atuais essa prática só tem aumentado, devido à crise financeira e a recessão pela qual o país atravessa, onde qualquer forma de economia é bem vinda, a opção de se ter um produto de mesma qualidade e eficácia torna-se cada vez mais indispensável.

Criados com o objetivo de auxiliar o acesso a medicamentos pela população e também visando à melhoria da qualidade desses produtos no país, a política dos medicamentos genéricos objetiva uma maior racionalidade no uso de medicamentos, como também estimula a concorrência, de modo que os consumidores terão disponíveis diversas opções com os mais de diferentes preços, o que ocasiona a redução dos valores, trazendo, então, benefícios a todos os segmentos envolvidos na cadeia de produção, controle, comercialização e, principalmente, consumo.²

Os medicamentos genéricos representavam, em maio de 2003, 7,5% de participação em volume de vendas e 5,9% em valor de mercado farmacêutico brasileiro.² Já em 2014 os medicamentos genéricos eram responsáveis por 24% das vendas, e atingiram a marca de 30,7% de participação de mercado em junho de 2016 contra 27,7% em junho de 2015.³⁻⁴

No Brasil, a discussão sobre o medicamento genérico teve início em 1991, após uma longa tramitação e depois de receber várias emendas e substitutivos, esse projeto foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado, transformando-se na *Lei 9.787* de 10 de fevereiro de 1999, conhecida como *Lei dos Genéricos*.²

Fatores ligados ao enfraquecimento da economia e também ao maior índice de adoecimento da população, fez com que os medicamentos genéricos conquistassem um enorme espaço nas vendas, contando como terapia alternativa aos de referência, e diante deste fato, e cada vez mais importante o estudo destes medicamentos, observando seu preceitos legais e farmacológicos. Esta revisão de literatura tem como objetivo, traçar um panorama dos medicamentos genéricos no Brasil, desde sua implantação até os dias atuais.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Esta pesquisa refere-se à uma revisão integrativa da literatura, do tipo exploratório de caráter bibliográfico. Autores relatam que a pesquisa exploratória faz uma procura de afinidades com as informações, problemas com o seu tema proposto a partir de referências teóricas.⁵

Realizou-se coleta de dados em artigos publicados impressos e online, semelhante à temática central deste trabalho, contudo foram pesquisados entre os meses de janeiro e maio de 2017, artigos disponíveis na íntegra, em revistas de saúde, nas bases de dados nacionais e internacionais tais como: Scielo, MedLine, Lilacs, PubMed, Periodico Capes, como em teses, dissertações, etc., as palavras chave utilizadas foram: Medicamentos genéricos, utilização de genéricos e Medicamentos genéricos no Brasil.

3. DESENVOLVIMENTO

3.1 Medicamentos e seus usos

Medicamentos são todos os produtos farmacêuticos, tecnicamente obtidos ou elaborados, com finalidades profiláticas, curativas, paliativas ou para fins de diagnósticos.⁶ Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), são aqueles que satisfazem as necessidades prioritárias de saúde da população.⁷

Segundo Leite, Vieira e Veber⁸ os medicamentos têm-se convertido em elementos de primeira ordem que constituem em ferramentas poderosas para amenizar ou curar o sofrimento humano, produzindo cura, e o prolongamento da vida, retardando surgimento de complicações associadas às doenças, e facilitando o convívio entre o indivíduo e sua enfermidade. Além disso, é possível considerar o uso apropriado e inteligente dos medicamentos como tecnologia altamente custo-efetiva, uma vez que pode influenciar, de modo substantivo, a utilização do restante do cuidado médico.⁹

Estima-se que apenas 23% da população brasileira é capaz de consumir 60% da produção nacional de medicamentos, autores distintos relatam que o cidadão brasileiro chega a comprometer até um quarto da renda mensal em gastos com medicamentos, sendo o Brasil o sexto país do mundo em consumo de medicamentos *per capita*.^{2,10,11,12,13} Estudos demonstram que há uma alta prevalência de uso de medicamentos, onde 65,9% da população adulta estudada consumiram medicamentos nos últimos quinze dias.^{14,15}

O aumento, nos últimos anos, do número de farmácias no Brasil é algo visível aos olhos e toda sociedade. Segundo o Conselho Federal de Farmácias (CFF) existe hoje no Brasil uma farmácia para cada 3,2 mil habitantes, o que torna o seguimento importante para a economia do país. Além disso, se podem encaixar os medicamentos como itens de primeira necessidade, os quais não se podem deixar de consumir quando a sua indicação é necessária.¹

O grande consumo de medicamentos no Brasil é consequência de uma modernização na sociedade, entre outros fatores, pode citar-se como responsáveis pelo aumento na demanda alguns aspectos positivos, como a maior conscientização da população com a prevenção de doenças e a maior realização de exames periódicos, e alguns negativos, como a automedicação e a dependência cada vez maior de antidepressivos.

3.2 Medicamentos Genéricos no Brasil

Segundo a ANVISA¹⁶, o medicamento genérico é aquele que contém o(s) mesmo(s) princípio(s) ativo(s), na mesma dose e forma farmacêutica, é administrado pela mesma via e com a mesma posologia e indicação terapêutica do medicamento de referência, apresentando eficácia e segurança equivalentes à do medicamento de referência e podendo, com este, ser intercambiável.

A intercambialidade, ou seja, a segura substituição do medicamento de referência pelo seu genérico é assegurada por testes de equivalência terapêutica, que incluem comparação *in vitro*, através dos estudos de equivalência farmacêutica e *in vivo*, com os estudos de bioequivalência apresentados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária¹⁶.

A substituição do medicamento prescrito pelo medicamento genérico correspondente somente pode ser realizada pelo farmacêutico responsável pela farmácia ou drogaria e deverá ser registrada na prescrição médica.¹⁶

Conforme mostra a figura 01, os medicamentos genéricos podem ser identificados pela tarja amarela na qual se lê "Medicamento Genérico". Além disso, deve constar na embalagem a frase "Medicamento Genérico Lei nº 9.787, de 1999". Como os genéricos não têm marca, o que você lê na embalagem é o princípio ativo do medicamento.



Figura 01 Embalagem dos medicamentos Genéricos. ¹⁷

O preço do medicamento genérico é menor, pois os fabricantes de medicamentos genéricos não necessitam realizar todas as pesquisas que são realizadas quando se desenvolve um medicamento inovador, visto que suas características são as mesmas do medicamento de referência, com o qual são comparados.¹⁶

Com estratégia de ampliação do acesso ao tratamento medicamentoso e de redução dos gastos com medicamentos vários países adotaram os medicamentos genéricos.¹⁸

No Brasil, a política dos medicamentos genéricos foi implementada em 1999, pela Lei nº-9.787, com o objetivo de ampliar o acesso a medicamentos com qualidade garantida e preço mais acessível. Desde então, três tipos de medicamentos são comercializados no país: medicamentos de referência, medicamentos genéricos e medicamentos similares.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) utiliza os os seguintes conceitos para medicamentos genéricos e de referência:

a) Medicamento Genérico – medicamento similar a um produto de referência ou inovador, que se pretende ser com este intercambiável, geralmente produzido após a expiração ou renúncia da proteção patentearia ou de outros direitos de exclusividade, comprovada a sua eficácia, segurança e qualidade, e designado pela DCB – Denominação Comum Brasileira – ou, na sua ausência, pela DCI – Denominação Comum Internacional;

b) Medicamento de Referência – produto inovador registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária e comercializado no País, cuja eficácia,

segurança e qualidade foram comprovadas cientificamente junto ao órgão federal competente, por ocasião do registro.

c) Medicamento Similar – aquele que contém o mesmo ou os mesmos princípios ativos apresenta a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, preventiva ou diagnóstica, do medicamento de referência registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, podendo diferir somente em características relativas ao tamanho e forma do produto, prazo de validade, embalagem, rotulagem, excipientes e veículos, devendo sempre ser identificado por nome comercial ou marca.¹⁶

De forma mais completa, a ANVISA quando trata exclusivamente dos medicamentos genéricos descreve os mesmos da seguinte forma:

Produto igual ou comparável ao de referência (ou inovador ou original ou de marca) em quantidade de princípio ativo, concentração, forma farmacêutica, modo de administração e qualidade, que pretende ser com ele intercambiável. É geralmente produzido após expiração ou renúncia da patente e de direitos de exclusividade, comprovando sua eficácia, segurança e qualidade através de testes de biodisponibilidade e equivalência terapêutica. O medicamento genérico é designado conforme a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na ausência a Denominação Comum Internacional (DCI).¹⁹

3.2.1 Implantação dos medicamentos genéricos no Brasil

O processo de discussão sobre os medicamentos genéricos no País, iniciou-se ainda na década de 70, o que culminou com a publicação do Decreto 793, revogado pelo Decreto 3.181, de 23/09/1999, que regulamentou a Lei 9.787, de 10/02/1999.¹⁶

Nos anos 90, com a aprovação da Lei 9.787, de 10/02/1999, foram criadas as condições para a implantação de medicamentos genéricos, em consonância com normas adotadas pela Organização Mundial da Saúde e já no ano 2000, iniciou-se a concessão dos primeiros registros de medicamentos genéricos.¹

Foram concedidos 182 registros de medicamentos genéricos e tomadas ações para programar a produção desses medicamentos, inclusive com incentivo à importação.

A ANVISA²⁰ informa em su site institucional, que entre os anos 2000 e 2016, 4.661 medicamentos genéricos foram registrados. Destes, 861 registros foram

cancelados, restando 3.800 medicamentos genéricos com registros válidos, conforme dados coletados da página oficial do ANVISA e descritos na figura 02.

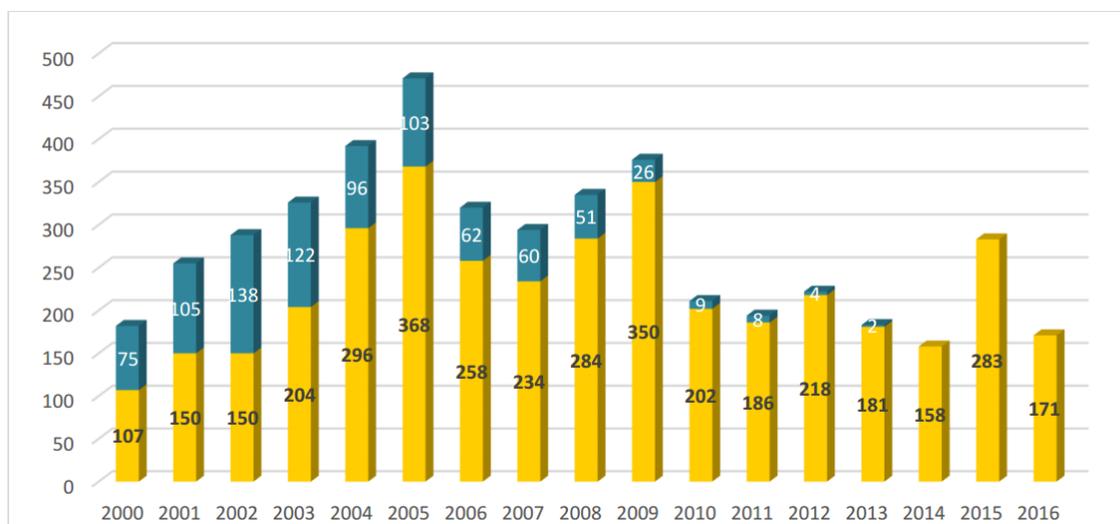


Figura 02 Número de medicamentos genéricos registrados entre os anos 2000 e 2016. ²⁰

No ano de 1999, os medicamentos genéricos foram efetivamente introduzidos no Brasil através da Lei 9.787/99, que autoriza a comercialização, por qualquer laboratório, de medicamentos cujas patentes estivessem expiradas.

Esta Lei dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências, assim como os critérios necessários para o registro dos medicamentos genéricos. ²¹

Com a aprovação da Lei dos Genéricos (Lei 9.787/99) o mercado farmacêutico brasileiro começou a adquirir uma estrutura semelhante à de outros países: um segmento de produtos protegidos por patentes ou comercializados sob a denominação genérica.¹

Boeira¹ enfatiza em seus estudos que essa mudança foi de grande importância, visto que, igual passou em outros países, deu a possibilidade de camadas mais pobres da população de comprar seus medicamentos a preços inferiores.

3.2.2 Bioequivalência e Biodisponibilidade e o controle de qualidade dos medicamentos genéricos

Quesitos de qualidade dos medicamentos é um atributo de caráter não apenas comercial, mas também legal e moral. Assim, enquanto a qualidade para muitos produtos

é uma questão de competitividade, no campo da saúde deve ser obrigatoriamente atendida e o não cumprimento de especificações de qualidade consideradas imprescindíveis pode acarretar sérias implicações tais como, falta da eficácia no tratamento devido a sub-doses terapêuticas e efeitos tóxicos provocados sobre-doses terapêuticas, e conseqüentemente falta de adesão do paciente ao tratamento.²²

Estudos desenvolvidos na área do medicamento genérico envolvem principalmente a biodisponibilidade dos fármacos, a bioequivalência com o medicamento de referência, como também as dimensões de impacto que esses medicamentos têm causado no mercado farmacêutico.²

Gil *et al.*,²³ enfatiza que o processo para garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos medicamentos fundamenta-se no cumprimento da regulamentação sanitária, destacando-se as atividades de inspeção e fiscalização, com as quais é feita a verificação regular e sistemática, coordenadas em âmbito nacional pela ANVISA a qual tem editado uma série de normas (resoluções e portarias) norteando assim, todo o processo de implementação da política de medicamentos, no Brasil.

Ponto importante da lei 9.787/99 trata dos testes de biodisponibilidade e bioequivalência, que os medicamentos genéricos devem ser submetidos.

XXIV – Bioequivalência – consiste na demonstração de equivalência farmacêutica entre produtos apresentados sob a mesma forma farmacêutica, contendo idêntica composição qualitativa e quantitativa de princípio(s) ativo(s), e que tenham comparável biodisponibilidade, quando estudados sob um mesmo desenho experimental;

XXV – Biodisponibilidade – indica a velocidade e a extensão de absorção de um princípio ativo em uma forma de dosagem, a partir de sua curva concentração/tempo na circulação sistêmica ou sua excreção na urina.²¹

A biodisponibilidade relativa é o quociente entre a biodisponibilidade de um medicamento teste e a de um medicamento referência, uma biodisponibilidade de 100%, implica que os dois medicamentos foram absorvidos na mesma extensão, mas não indica a sua completa absorção sistêmica. Já a biodisponibilidade absoluta de um fármaco administrado por via oral pode ser calculada por comparação após a administração oral.²³

A determinação da bioequivalência consiste na demonstração de equivalência farmacêutica entre produtos apresentados sob a mesma forma farmacêutica, contendo

idêntica composição qualitativa e quantitativa de princípios ativos e que tenham comparável biodisponibilidade quando estudados sob um mesmo desenho experimental.²¹

No contexto da biodisponibilidade e da bioequivalência, as formas farmacêuticas sólidas merecem especial atenção, uma vez que sua dissolução pode ser afetada significativamente pelas características inerentes ao próprio fármaco, bem como pela presença de excipientes que favorecem ou dificultam a dissolução, além das técnicas de fabricação empregadas.²³

3.3 Utilização e confiabilidade dos medicamentos Genéricos no Brasil

Dados demonstram que os medicamentos genéricos ocupam entre 30 e 80% do mercado farmacêutico em países de renda alta como Espanha, Alemanha, Reino Unido, Estados Unidos, entre outros, números que esperava-se alcançar com a implementação da política dos medicamentos genéricos, que ampliou o acesso a medicamentos com qualidade garantida e preço mais acessível.²⁴

Estudos sobre utilização de medicamentos genéricos realizados em cidades da região Sul do Brasil encontraram prevalências de 3,6% no rio Grande do Sul, 9,9% no Paraná, 14% em Santa Catarina do total de medicamentos utilizados.^{25,26,27}

E de extrema relevância que os prescritores e usuários aceitem a substituição da prescrição de um medicamento referência por um genérico, e assim, para a ampliação da utilização desses medicamentos, aumentado a confiabilidade nestes.

Hassali *et al.*,²⁸ afirma que a percepção da população sobre os genéricos tem sido estudada em diferentes países com uso de abordagens tanto quantitativas quanto qualitativas. O conhecimento sobre os genéricos é um aspecto importante que pode influenciar na escolha consciente do produto consumido.²⁴

No Brasil, pesquisas apontam que 42 a 96% da população demonstraram ter conhecimento sobre medicamentos genéricos, e que na maioria desses estudos, o conhecimento foi avaliado pela identificação de características das embalagens ou informações relacionadas ao preço e à qualidade desses medicamentos.^{24,25,26,27}

Em outros países onde uma política de genéricos foi implantada há mais tempo, como nos Estados Unidos, os genéricos representam 42% do mercado em unidades vendidas, o que corresponde a uma economia de até 40% para os consumidores, com uma tendência de crescimento de 13% a cada ano.²

Guttier et al.,¹⁸ realizou uma pesquisa, onde os dados apontam que a utilização de medicamentos aumentou significativamente entre os anos de 2002 e 2012. Em 2002, 65,9% dos entrevistados utilizavam medicamentos genéricos, enquanto que em 2012 número aumentou para 76,6% de usuários de genéricos.

A ANVISA divulga em suas ações educativas e informativas a respeito dos medicamentos genéricos, algumas vantagens do uso dos mesmos, sendo elas:

Disponibilizar medicamentos de menor preço, uma vez que o medicamento genérico deve ser no mínimo, 35% mais barato que o medicamento de referência;
Reduzir os preços dos medicamentos de referência, com a entrada de medicamentos concorrentes (genéricos);

Contribuir para aumento do acesso aos medicamentos de qualidade, seguros e eficazes.¹⁶

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a presente revisão é possível concluir que os medicamentos genéricos vendidos no país a mais de 17 anos, correspondem a uma boa parte das vendas de farmácias e drogarias das mais diversas regiões do Brasil.

Produzidos com o objetivo de melhorar o acesso da população aos medicamentos, atendo normas e critérios de vigilância rigorosa, esses medicamentos se mostram eficazes frente às patologias. Em momentos de crise como o que atravessa o país nos últimos anos, o genéricos são a opção mais confiável para intercambialidade e economia.

...

5 REFERÊNCIAS

1. Boeira DA. Diferença de rentabilidade entre as vendas de Medicamentos genéricos e de referência. (Monografia) Bacharelado em Ciências Contábeis. Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul- Rio Grande do Sul. 2011.
2. Carvalho MCRD de, Accioly Júnior H, Raffin FN. Representações sociais do medicamento genérico por consumidores residentes em Natal, Rio Grande do Norte, Brasil. Cad Saúde Publica.. 2006; p 653-661.

3. Portal Brasil. Vendas de medicamentos genéricos no Brasil quadruplicam em dez anos. 2012 [acesso em 09 mar 2017]. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/saude/2012/08/vendas-de-medicamentos-genericos-no-brasil-quadruplica-em-dez-anos>.
4. Guia da Farmácia. Vendas de Medicamentos Genéricos crescem 14,30% no primeiro semestre de 2016. 2016 [acesso em 09 mar 2017]. Disponível em: <http://guiadafarmacia.com.br/noticias/mercado/10941-vendas-de-medicamentos-genericos-crescem-14-30-no-primeiro-semester-de-2016>
- 5 . Cervo, LA, Bervian, PA., Silva, R. Metodologia científica. Centro de Ciências da Educação e Humanidades–Coordenação da Área de Metodologia Científica. Universidade Católica de Brasília, Brasília, DF. v.2, 2007.
6. Xavier MP, Sousa SF. Análise do teor de ácido acetilsalicílico 100mg em comprimidos comercializados no município de Gurupi-TO. Revista Amazônia. 2013;1(3):35-42.
7. DA SILVA RODRIGUES, Gabriela Conceição et al. Prescrição e dispensação de medicamentos essenciais em duas unidades básicas de saúde no interior do Pará, Brasil. Revista EM FOCO-Fundação Esperança/IESPES, v. 2, n. 26, p. 4-13, 2017.
8. Leite, SN; Vieira, Mônica; Veber, APa. Estudos de utilização de medicamentos: uma síntese de artigos publicados no Brasil e América Latina. Ciênc. saúde coletiva, p. 793-802, 2008.
9. Pepe VLE, Castro CGSO. A interação entre prescritores, dispensadores e paciente: informação compartilhada como possível benefício terapêutico. Cad Saúde Pública 2000; 16(3):815-822.
10. Flores, LM; Mengue, SS. Uso de medicamentos por idosos em região do sul do Brasil. Revista de saúde Publica, v. 39, n. 6, p. 924-929, 2005.
11. Loyola Filho, AI. Estudo epidemiológico de base populacional sobre uso de medicamentos entre idosos na Região Metropolitana de Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. Cad Saúde Pública, v. 22, n. 12, p. 2657-67, 2006.
12. Costa MFFL, Barreto SM, Giatti L. Condições de saúde, capacidade funcional, uso de serviços de saúde e gastos com medicamentos da população idosa brasileira: um estudo descritivo baseado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Cad Saúde Pública 2003; 19:735-43.
13. Cherubini A. Os 6 países que mais consomem medicamentos no mundo.. 2016 [acesso em 10 mar 2017]. Disponível em: <https://www.altoastral.com.br/curiosidades/6-paises-consumo-remedios/>.

14. Bertoldi AD, Barros AJD, Hallal PC, Lima RC. Utilização de medicamentos em adultos: prevalência e determinantes individuais. *Rev. Saúde Pública* 2004; 38(2):228-238
15. Mosegui GBG, Rozenfeld S, Veras RP, Vianna CMM. Avaliação da qualidade do uso de medicamentos em idosos. *Rev. Saúde Pública* 1999; 33(5):437-444
16. Anvisa. Medicamentos Genéricos. 2017 [acesso em 14 mar 2017]. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/genericos>.
17. Rede Líder. Genéricos – Entenda o que são Genéricos. 2017 [acesso em 14 mar 2017] Disponível em: <http://www.farmaciasredelider.com.br/noticias/genericos-entenda-o-que-sao-genericos/>
18. Guttier, MC et al. Percepção, conhecimento e uso de medicamentos genéricos no Sul do Brasil: o que mudou entre 2002 e 2012?. *Cadernos de Saúde Pública*. 2016; v. 32, n. 7.
19. Anvisa. Conceitos Gerais sobre Medicamentos. 2017 [Acesso em 14 de mar 2017] Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/genericos/profissionais/conceitos.htm#9>.
20. Anvisa. Número de medicamentos genéricos registrados entre os anos 2000 e 2016. 2017 [Acesso em 14 mar 2017]. Disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33836/352400/N%C3%BAmero+de+medicamentos+gen%C3%A9ricos+registrados/acd87566-8ccb-47cc-a0e2-97c198b5265c>.
21. Brasil. Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999. Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 1999.
22. Köhler, LF et al. Avaliação biofarmacotécnica e perfil de dissolução de comprimidos de dipirona: equivalências farmacêutica entre medicamentos de referência, genéricos e similares. *Rev. Bras. Farm.* 2009; v. 90, n. 4, p. 309-315.
23. Gil, ES. Controle Físico-Químico de Qualidade de Medicamentos. *PharmaBooks*. 2007; p. 485.
24. Araújo, L U. et al. Medicamentos genéricos no Brasil : panorama histórico e legislação. *Revista Panamericana de Salud Pública*. 2010; v. 28, n. 6, p. 480-492.
25. Bertoldi AD, Barros AJD, Hallal PC. Generic drugs in Brazil: known by many, used by few. *Cad Saúde Pública* 2005; 21:1808-15.

26. . Vosgerau MZS, Souza RKT, Soares DA. Utilização de genéricos em área de atuação da equipe de Saúde da Família em município do sul do Brasil. Rev Bras Epidemiol 2011; 14:253-63.
27. Blatt CR, Trauthman SC, Schmidt EH, Marchesan S, da Silva LM, Martins JL. Conhecimento popular e utilização dos medicamentos genéricos na população do município de Tubarão, SC. Ciênc Saú- de Coletiva 2012; 17:79-87.
28. Hassali MA, Shafie AA, Jamshed S, Ibrahim MI, Awaisu A. Consumers' views on generic medicines: a review of the literature. Int J Pharm Pract 2009; 17:79-88.